



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E PATRIMÔNIO
EQLW 301/302, Lote 1, 1º andar, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70673-150
Telefone: (61) 2029-8528 E-mail: deoup.sac@infraestrutura.gov.br

OFÍCIO Nº 404/2019/DEOUP/SAC

Brasília, 27 de agosto de 2019.

Ao Senhor

ADRIANO PINTO DE MIRANDA

Gerente de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária – GOIA
Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos – SRA
Agência Nacional de Aviação Civil – Anac
SCS Quadra 09, Ed. Parque Cidade Corporate – Torre A
70308-200, Brasília - DF

Assunto: Plano de Outorga Específico para exploração do Heliponto Maroum (SJDO), localizado no Município de Ilhabela - SP.

Anexo: Mídia Digital, contendo cópia integral do Processo nº 00055.014620/2018-31.

Senhor Gerente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, participamos a conclusão dos trabalhos realizados no âmbito deste Ministério da Infraestrutura, que visaram à aprovação do Plano de Outorga Específico – POE para exploração, pela modalidade autorização, do Heliponto Maroum (SJDO), localizado no Município de Ilhabela - SP, mediante a publicação da Portaria nº 533, de 22 de agosto de 2019, no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2019, nº 163, Seção 1, página 26.

2. Desse modo, considerando que a delegação de que trata o referido POE ficará a cargo da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, conforme atribuição disposta no inciso XXIV do artigo 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, a ser formalizada mediante Termo de Autorização, nos termos do artigo 2º da referida Portaria, remetemos cópia integral do processo nº 00055.014620/2018-31 para adoção das providências cabíveis.

3. Sem mais para o momento, agradeço pela atenção dispensada, colocando este Departamento de Outorgas e Patrimônio à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FABIANO GONÇALVES DE CARVALHO
Diretor de Outorgas e Patrimônio, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Goncalves de Carvalho, Diretor, Substituto**, em 28/08/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1862563** e o código CRC **1029A7A5**.



Referência: Processo nº 50000.014620/2018-31



SEI nº 1862563

EQSW 301/302, Lote 01, Edifício Montes - Bairro Setor Sudoeste
Brasília/DF, CEP 70673-150
Telefone: (61) 2029-8528 - www.infraestrutura.gov.br